SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

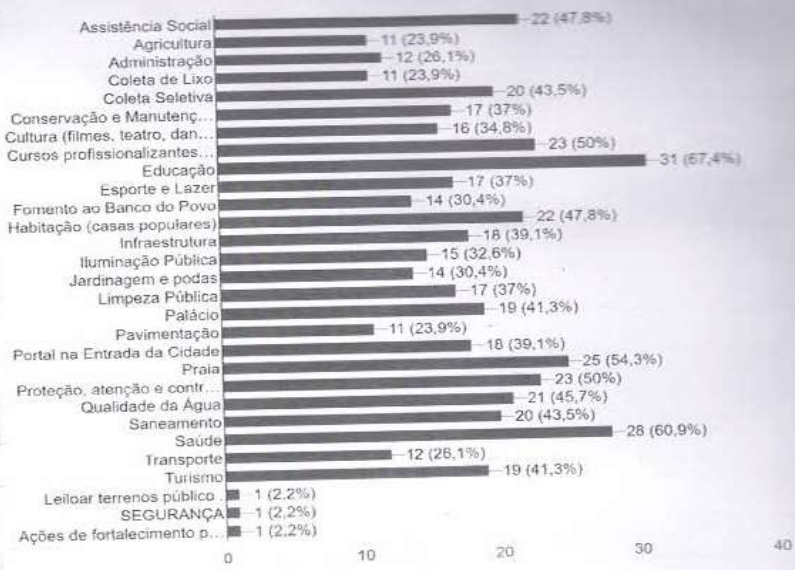
ATA AUDIÊNCIA PUBLICA – 2º QUADRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e dois dias no mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (22/08/2021), ás 10:00 horas, de forma on-line pela plataforma google meet via endereço eletrônico https://meet. google.com/ytx-zgrw-pbz conforme publicado no Semanário Oficial do Municipio de Itapura em 16 de agosto de dois mil e vinte e um, realizada virtualmente considerando o cenário atual ocasionado pela pandemia de corona vírus (covid-19) iniciou-se a Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2021. Abrindo aos trabalhos e agradecendo a presença on-line de todos os participantes, a Sra. Cristiane Marçola, contadora do Munícipio de Itapura, passou a explanar sobre as contas públicas conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000- artigo 9º - paragrafo 4º referente ao 2º quadrimestre de 2021 (janeiro a agosto). A Sra. Cristiane apresentou as receitas do 2º Quadrimestre no montante de **R$ 1.202.997,15**, destas IPTU no montante de R$ 216.342,43, ITBI R$ 603.908,72, ISS R$131.405.94 e IRRF R$ 251.340,06, com transferências constitucionais a receita foi de R$ **13.455.827,45**, sendo com ICMS R$ 5.691.58373, FPM R$ 7.454.819,10, ITR R$ 51.231,92, IPI Exportação R$ 41.424,16 e IPVA R$ 216.768,54, ao todo, no 2º quadrimestre o munícipio arrecadou R$ **14.658.824,60**. No 2º quadrimestre o total de receitas arrecadadas foi de R$ 21.156.684,58, destas R$ 18.441.817,55 foram de receitas correntes, R$ 1.179.877,26 foram receitas de capital e R$ 1.534.989,77 de receitas intra-orçamentárias. Em relação ao Fundeb as receitas foram de R$ 1.989.908,57, sendo empenhado e liquidado no magistério 70% o valor de R$ 1.396.375,68 representado um total de 70,17% e, outras despesas Fundeb 30% foi empenhado e liquidado o montante de 659.176,28 com percentual aplicado de 33,13%. No total houve uma aplicação de 103,30% que A Sra. Cristiane explicou que a diferença de 3,30% será custeada com recursos próprios. Em relação aos serviços de saúde houve aplicação do 2º quadrimestre de 18/60%,considerando que pelo layout do TCESP (tribunal de contas de São Paulo) as despesas com consorcio não se considera para os percentuais aplicados. As despesas empenhadas, liquidadas e pagas foram respectivamente de R$ 2.776.340,06, R$ 2.646.45,82 e R$ 2.484.473,45, sendo a obrigatoriedade mínima a ser aplicada no valor de R$ 2.136.836,29. As despesas no período referido ficaram distribuídas da seguinte forma, despesas correntes liquidadas R$ 16.359.132,54, despesas de capital liquidadas R$ 1.010.810,68 e despesas intra-orçamentárias liquidadas R$ 1.349.942,00. Também foi apresentada as despesas por função num total de R$ 18.719.885,22. As despesas com pessoal no período ficou em 51,0199% abaixo do limite prudencial de 51,30%. Posto isto e não havendo nenhum questionamento encerrou-se a audiência, lavrando–se a presente ata que segue assinada por mim Marcia C. L. Santos que secretariei esta audiência e os demais participantes.

ATA CONSULTA PÚBLICA

PPA – Plano Plurianual para quadriênio de 2.022 – 2.025.

No período de 09 (nove) a 23 (vinte e três) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2.021), conforme publicado no site do município em data de 09 de junho de 2021, e também via grupos de Whatsapp e Facebook (SMS Itapura) foi aberta a consulta pública (audiência) para a Elaboração do PPA – Plano Plurianual. A consulta se deu por meio virtual, observando o momento em que vivemos a fim de minimizar os riscos de aglomerações e contaminação pela Covid-19. No período citado, foram abordados dos seguintes temas: Em sua opinião, identifique as principais prioridades para o município de Itapura para os próximos 04 anos? Na sua opinião, quais as prioridades para a Assistência Social nos próximos 04 anos em Itapura? Na sua opinião, quais as prioridades para a Agricultura nos próximos 04 anos em Itapura? Na sua opinião, quais as prioridades para a Educação nos próximos 04 anos em Itapura? Na sua opinião, quais as prioridades para a Saúde nos próximos 04 anos em Itapura? Na sua opinião, quais as prioridades da Secretaria de Serviços Públicos nos próximos 04 anos em Itapura? Na sua opinião, quais as prioridades para o Turismo em Itapura nos próximos 04 anos? Quais as principais necessidades do seu bairro ? Apresente suas sugestões para o Município de Itapura para os próximos 04 anos. Também coletou-se nome, email, idade e bairro do participante. As questões foram abertas, dando à população a possibilidade de opinar amplamente sobre cada tema abordado. A participação mostrou-se produtiva. Houve a participação diversificada por faixa etária e com participação de vários bairros. Em relação à faixa etária tivemos; (5) pessoas de 14 a 20 anos, (4) de 21 a 30 anos, (8) de 31 a 40 anos, (14) de 41 a 50 anos, (9) de 51 a 60 anos, (4) de 61 a 70 anos, (1) de 71 a 80 anos e (1) cuja idade não foi informada. A participação por bairros ficou assim distribuída: o CENTRO com a participação de (29) pessoas, BAIRRO IPÊ (1), COHAB (1), COHAB A (1), COHAB B (1), COHAB C (1), ENTRE RIOS (3), PALÁCIO (4), CHÁCARA AMAZONAS (1) e (2) outras pessoas não identificaram o bairro. Nos temas abordados a população reivindicou melhorias na educação, praia, saúde, assistência social, saneamento e outros conforme demonstrativo.



Os temas abordados foram levados ao conhecimento do chefe do executivo e dentre essas propostas estão sendo traçados metas para exercícios seguintes e suas diretrizes para uma melhora na administração dentro da realidade de estruturação do município. Todas as respostas foram transcritas fidedignamente na elaboração do relatório da consulta pública. Posto isto, encerra-se a presente ata de audiência e consulta pública para a elaboração do PPA 2022-2025, sendo lavrada e assinada, ficando a documentação arquivada junto ao setor contábil.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, **CONVOCA** para fins de nomeação no cargo/função pública, a candidata abaixo relacionada, que foram aprovados em **Processo Seletivo**, de acordo com o **Edital nº 001/2021**, em regime Celetista, nos termos da legislação vigente. O não comparecimento da candidata no prazo de 03 (três) dias junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal para tomar posse em seu respectivo cargo/função significará renúncia tácita à vaga para a qual foi aprovada:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	*Nome/RG*
7ª	**Aline Milena de Araújo Godoi, RG nº 43.440.936-4**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Itapura/SP, 08 de Outubro de 2021.

FABIO DOURADO.
Prefeito Municipal.